1.	DESVEN	DANDO O COMPLIANCE	47			
1.1.	Governa	Governança corporativa: notas introdutórias				
1.2.		ão os princípios fundamentais da governança corpora-	58			
1.3.	Complic	ance: O que significa agir em conformidade?	61			
1.4.	Conforr	nidade x Integridade. A experiência legislativa brasileira	65			
1.5.		ão as vantagens da implementação de um programa de nce?	68			
1.6.	•	vel a implementação de um programa de <i>compliance</i> em as e médias empresas?	70			
1.7.	Quais s	ão os pilares de um programa de compliance?	71			
	1.7.1.	Suporte da alta administração	74			
	1.7.2.	Avaliação de riscos	76			
	1.7.3.	Código de conduta e políticas de compliance	78			
	1.7.4.	Controles internos	81			
	1.7.5.	Treinamento e comunicação	83			
	1.7.6.	Canais de denúncia	85			
	1.7.7.	Investigações internas	91			
	1.7.8.	Auditoria	93			
	1.7.9.	Due diligence	94			
	1.7.10.	Diversidade e inclusão	97			
1.8.		Regulamentação do Programa de Integridade pelo Decreto 29/2022	98			

2.	COMPLI	ANCE TRABALHISTA	103			
2.1.	Introdu	ção	103			
2.2.	Riscos e	e desafios dos programas de compliance. Bluewashing	110			
2.3.		Compliance, controle interno, gerenciamento de riscos trabalhistas. Riscos legais. Riscos de compliance. Riscos de imagem				
2.4.	-	Especificidades da implantação do programa de <i>compliance</i> trabalhista				
2.5.	de Cond	ance trabalhista e formatação de Código de Ética e Código duta. Qual a diferença entre Código de Conduta e Regu- o Interno?	121			
2.6.		específicos de denúncia e investigação no <i>compliance</i> sta	129			
2.7.	Auditor	ia trabalhista	134			
2.8.	Complic	ance e prevenção de litígios trabalhistas	140			
3.	CONTRA	ATAÇÃO DE EMPREGADO E COMPLIANCE	143			
3.1.	Fase pro	é-contratual	143			
	3.1.1.	Definição dos requisitos para contratação	144			
	3.1.2.	Contratação de empregado ou outra modalidade de contratação	144			
	3.1.3.	Definição do perfil do empregado	145			
	3.1.4.	Discriminação na contratação	145			
	3.1.5.	É possível exigir experiência prévia e formação/qualificação profissional para a contratação do candidato?	146			
	3.1.6.	É possível fixar marcos de idade para a contratação do candidato?	147			
	3.1.7.	É possível restringir a contratação do candidato em razão de determinado sexo, cor, raça, etnia, origem, nacionalidade, crença religiosa, convicção filosófica ou política?.	148			
	3.1.8.	É possível investigar a vida financeira do candidato para fins de contratação?	149			
	3.1.9.	É possível restringir a contratação em razão dos antecedentes criminais do candidato?	151			

3.2.	Processo	seletivo do empregado	154
	3.2.1.	Uma empresa pode exigir foto no currículo? Não seria uma forma de assegurar um padrão estético?	155
	3.2.2.	Uma empresa pode exigir o estado civil ou outras informações relacionadas à situação familiar do candidato no currículo?	155
	3.2.3.	É possível a utilização de polígrafo por parte da empresa durante a etapa de entrevista ou dinâmica de grupo do processo seletivo do candidato?	156
	3.2.4.	Uma empresa pode armazenar dados pessoais ou fazer a retenção de documentos dos candidatos mesmo após o encerramento do processo seletivo de contratação?	157
	3.2.5.	O empregador deve observar a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no que diz respeito ao armazenamento de dados e retenção de documentos pessoais?	158
	3.2.6.	Exame médico admissional	163
	3.2.7.	É possível a realização de exame médico visando a investigação do patrimônio genético do candidato?	167
	3.2.8.	É possível a realização de exame médico visando atestar o estado gravídico da candidata ou da empregada?	168
	3.2.9.	Caso seja constatada a gravidez da empregada após a contratação para desempenhar função ou atividade em ambiente totalmente insalubre quem deve arcar com a sua remuneração?	170
	3.2.10.	A regra da impossibilidade de seleção ou mitigações se- letivas e afastamento de gestantes de ambientes nocivos não se aplica às estagiárias, já que estas não possuem vínculo de emprego?	172
	3.2.11.	O empregador pode ser responsabilizado pela desistência da formação do contrato de trabalho ou pela quebra da promessa de contratação?	172
	3.2.12.	O empregador pode ser responsabilizado pela perda de uma chance?	175
	3.2.13.	O empregador pode ser responsabilizado pela retenção indevida de documentos do candidato?	179

	3.2.14.	O registro de cancelado feito pelo empregador na CTPS do empregado configura o dever de indenizar?	180
	_	.2.15. O período de treinamento é considerado como de serviço? É possível realizar atividades reais e estabelecer controle de horário?	181
3.3.	Registro	do empregado e anotação da Carteira de Trabalho	182
	3.3.1.	Qual o prazo de registro e anotação da CTPS? Quais informações são obrigatórias?	183
	3.3.2.	O empregador pode anotar informações desabonadoras na CTPS do empregado?	187
3.4.		ão cláusulas especiais e quais são os seus requisitos de ?	188
	3.4.1.	O que é a cláusula de permanência ou fidelização compulsória? E a cláusula de não concorrência?	189
	3.4.2.	O que é a cláusula de não recrutamento?	194
	3.4.3.	O que é a cláusula de exclusividade?	195
	3.4.4.	O que é a cláusula de sigilo ou confidencialidade?	196
	3.4.5.	O que é a cláusula raio?	196
3.5.	Contrato d	le trabalho	197
	3.5.1.	Quais são as principais formas de celebração do contrato de trabalho? Existem prazos a serem observados pelo empregador?	197
	3.5.2.	Quais são os efeitos específicos do contrato de trabalho por prazo indeterminado em relação aos contratos por prazo determinado?	199
	3.5.3.	Quais são os principais tipos de contrato a termo?	200
	3.5.4.	Qual deve ser a forma de celebração do contrato a termo? O contrato de experiência deve ser celebrado por escrito?	200
3.6.	Contrata	ção de mão de obra	201
	3.6.1.	Existe diferença entre o contrato de trabalho e o contrato de emprego?	202
	3.6.2.	O que caracteriza a relação empregatícia?	202
	3 6 3	O que caracteriza o contrato de trabalho intermitente?	202

3.6.4.	Essa modalidade de contratação vem sendo bem acolhida no Brasil? Quais são os dados oficiais sobre o trabalho intermitente em nosso país?	203
3.6.5.	Durante o período de inatividade, o empregado pode prestar serviços de qualquer natureza a outros tomadores de serviços?	203
3.6.6.	O período de inatividade pode ser considerado como tempo à disposição do empregador?	204
3.6.7.	O contrato de trabalho intermitente pode ser aplicado à categoria dos aeronautas?	204
3.6.8.	Quais são os requisitos para a celebração do contrato de trabalho intermitente?	204
3.6.9.	O pagamento de remuneração, horária ou diária, superior à dos trabalhadores da empresa contratados por prazo indeterminado pode ser considerado ato discriminatório?	205
3.6.10.	Qual o prazo para pagamento do salário do intermitente e quais verbas são devidas após a prestação de serviço? .	206
3.6.11.	O contrato de trabalho intermitente permite a convoca- ção do empregado por meio de WhatsApp ou qualquer outra rede social de mensagens?	207
3.6.12.	Qual o prazo de resposta do empregado convocado para prestar serviços na modalidade de contrato de trabalho intermitente?	207
3.6.13.	Quando o empregado é convocado pelo empregador para a prestação de serviços via WhatsApp, a contagem do prazo para resposta se inicia da visualização da respectiva mensagem?	208
3.6.14.	Aceita a oferta, a parte que descumprir o contrato fica obrigada a indenizar?	208
3.6.15.	O empregador tem o dever de recolher contribuições previdenciárias bem como efetuar o depósito do FGTS no contrato de trabalho intermitente? Mesmo se o salário recebido não atingir a cifra do mínimo?	209
3.6.16.	O empregado no contrato de trabalho intermitente faz jus ao parcelamento das férias?	210
3.6.17.	O empregado no contrato de trabalho intermitente pode solicitar o abono pecuniário de férias?	210

3.6.18.	tados em reg	de representantes dos empregados contra- gime de contrato de trabalho intermitente uação dos sindicatos?	211		
3.6.19.	O cumprimento da cota de contratação de pessoas com deficiência pode ser atingido por meio da pactuação de contratos de trabalho intermitentes?				
3.6.20.	em considera	de trabalho intermitentes podem ser levados ção para fins de implemento do percentual essoas com deficiência e aprendizagem?	213		
3.6.21.		ontratar trabalhadores sob a modalidade para o fim de substituir grevistas?	213		
3.6.22.	O contrato de trabalho intermitente assegura o direito à percepção do seguro-desemprego?				
3.6.23.	Nos períodos em que não há prestação de serviços, é possível suspender o plano de saúde?				
3.6.24.	Como fica a compensação do salário-maternidade se o empregado prestou serviço para vários empregadores?				
3.6.25.	Se o empregado intermitente for convocado por mais de 2 (dois) dias em uma semana, isso descaracteriza o contrato?				
3.6.26.	Qualquer ativ	vidade comporta trabalho intermitente?	219		
3.6.27.		teriza o contrato de trabalho do autôno-	220		
	CC	contratação do trabalhador autônomo om exclusividade e de forma contínua congura vínculo empregatício?	221		
3.6.28.		ncia o contrato empregatício do contrato de	221		
3.6.29.	O que caracteriza o contrato de representação comercial e/ou o contrato de agência e distribuição?				
3.6.30.	É obrigatório o registro dos que exerçam a representação comercial autônoma nos Conselhos Regionais? Quem não pode ser representante comercial?				
3.6.31.		documentos necessários para o registro nos	223		

	3.6.32.	O que deve constar obrigatoriamente no contrato de representação comercial?	225
	3.6.33.	Qual é a forma de remuneração do representante comercial e/ou do agente de distribuição?	225
	3.6.34.	Quais são as hipóteses de rescisão do contrato de representação comercial e/ou contrato de agência e distribuição?	226
	3.6.35.	Qual a diferença do contrato de representação mercantil e/ou contrato de agência e distribuição com a relação empregatícia?	227
	3.6.36.	Quais são as características e os requisitos de validade do contrato de aprendizagem?	228
	3.6.37.	Quais são os direitos dos empregados aprendizes? Quem pode efetivar a contratação do menor aprendiz?	230
	3.6.38.	Quais são as hipóteses de rescisão do contrato de aprendizagem?	230
	3.6.39.	Quais são as características e os requisitos de validade do contrato de estágio?	231
	3.6.40.	Quais são os direitos dos estagiários?	234
	3.6.41.	Qual o número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes? A lei assegura um percentual de cota de contratação para a pessoa deficiente?	235
	3.6.42.	Quais foram as alterações promovidas pelo Programa Emprega Mais Mulheres?	236
3.7.	O que s	e compreende por cooperativas de trabalho?	237
	3.7.1.	Existe vínculo empregatício entre os cooperados? É possível a contratação de empregados pela cooperativa?	239
	3.7.2.	Qual a diferença entre cooperativa de produção e cooperativa de serviços?	240
	3.7.3.	A lei exige número mínimo de sócios para a constituição de uma cooperativa de trabalho? Quais são os direitos dos sócios?	240

4.	SALÁRIO	O E REM	UNERAÇÃO	243	
4.1.	Salário.			243	
	4.1.1.	Conceito		244	
4.2.	Remune	eração		245	
	4.2.1.	Conceito		245	
		4.2.1.1.	Gorjeta	246	
		4.2.1.2.	Integração	254	
	4.2.2.	Luvas e B	icho	257	
4.3.	Elemen	tos do salá	rio	258	
	4.3.1.		omentários às modificações trazidas pela Lei 7/17 ao art. 457 da CLT	260	
4.4.	Salário-	utilidade		263	
	4.4.1.	Conceito e Requisitos			
	4.4.2.	Pagamento em Dinheiro			
	4.4.3.	Espécies e Valor da Utilidade			
	4.4.4.	Descontos			
	4.4.5.	Utilidade	s Controversas	273	
		4.4.5.1.	Habitação	273	
		4.4.5.2.	Transporte	275	
		4.4.5.3.	Vale-transporte	278	
		4.4.5.4.	Vestuário	281	
		4.4.5.5.	Higiene, Previdência, Saúde, Educação e Lazer	284	
		4.4.5.6.	Cultura	286	
4.5.	Gratific	ações		287	
	4.5.1.	Gratificaç	ão de Função	292	
	4.5.2.	Gratificaç	ão Semestral	295	
	4.5.3.	Gratificaç	ão de Quebra de Caixa	296	
	4.5.4.	Gratificaç	ão Natalina ou Décimo Terceiro Salário	297	
	4.5.5.	Gratificaç	ão de Balanço ou Participação nos Lucros	304	

	4.5.6.	Gratificaçã	ĭo por Tempo de Serviço	310		
4.6.	Comissõ	óes		311		
	4.6.1.		Pracista e Representante Comercial – Comis-	318		
4.7.	Prêmios	e sua con	cepção originária	321		
	4.7.1.		ferença entre prêmios, gratificações e adicio-	323		
	4.7.2.		primeira remodelação do conceito de salário, gratificações?	324		
	4.7.3.		ossibilidade de exclusão da natureza salarial por forma coletiva para prêmios pré-contratados?	326		
	4.7.4.		segunda remodelação do conceito de salário, gratificações?	327		
4.8.	Ajuda d	e custo e d	e custo e diárias de viagem			
4.9.	Complementação de aposentadoria			332		
4.10.	Adicionais			337		
	4.10.1.	Conceito		337		
	4.10.2.	Tipos		338		
		4.10.2.1.	Adicional Noturno	338		
		4.10.2.2.	Adicional de Hora Extra	342		
		4.10.2.3.	Art. 61 da CLT	343		
		4.10.2.4.	Invalidade do Acordo de Compensação	345		
		4.10.2.5.	Valores dos Adicionais de Horas Extras	348		
		4.10.2.6.	Adicional de Insalubridade e Periculosidade	348		
			4.10.2.6.1. Introdução	348		
			4.10.2.6.2. Taxatividade	350		
			4.10.2.6.3. Insalubridade	354		
			4.10.2.6.4. Periculosidade	360		
			4.10.2.6.5. Enquadramento das Atividades Insalubres e Perigosas e Prova Pericial	364		

			4.10.2.6.6.	Acumulação dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade	367
		4.10.2.7.	Adicional d	e Penosidade	368
		4.10.2.8.	Adicional d	e Transferência	369
4.11.	Abonos				377
4.12.	Verba d	e represent	ação		378
4.13.	PIS-PASE	P			379
4.14.	Stock op	otions			381
4.15.	Projeçõe	es ou integr	ações		382
	4.15.1.	Considera	ções Gerais		382
	4.15.2.	Habitualid	ade		384
		4.15.2.1.	13º Salário		384
		4.15.2.2.	Férias		386
		4.15.2.3.		o e Parcelas da Rescisão Contra-	387
		4.15.2.4.	RSR		389
		4.15.2.5.	Comissionis	stas	391
4.16.	Qual o p	orazo, a for	ma e o loca	l para o pagamento de salário?.	392
4.17.	É possív	el o pagam	ento de salá	irio em moeda estrangeira?	394
4.18.	Igualdad	le salarial –	- Equiparaçã	o e Salário-Substituição	394
	4.18.1.	Equiparaç	ão Salarial		395
		4.18.1.1.	Requisitos		395
			4.18.1.1.1.	Contemporaneidade	397
			4.18.1.1.2.	Mesmo Empregador	397
			4.18.1.1.3.	Identidade de Atribuições	399
			4.18.1.1.4.	Mesma Localidade × Mesmo Estabelecimento	401
			4.18.1.1.5.	Diferença de Tempo na Função Não Superior a Dois Anos a Fa- vor do Modelo × Diferença de Tempo no Emprego Não Superior	

			a Quatro Anos a Favor do Mode- lo	402
			4.18.1.1.6. Identidade de Produtividade e Perfeição Técnica	403
			4.18.1.1.7. Inexistência de Plano de Cargos e Salários	404
			4.18.1.1.8. Mesmo Regime Jurídico e Empregado Público	406
			4.18.1.1.9. O Modelo Não Pode Ser Empregado Readaptado	407
			4.18.1.1.10. Desnível Salarial Originado de Sentença × Equiparação em Ca- deia Vedada	408
			4.18.1.1.11. Discriminação Salarial por Etnia ou Sexo	408
			4.18.1.1.12. Número de Paradigmas	409
			4.18.1.1.13. Ônus da Prova	409
	4.18.2.	Enquadrar	nento e Desvio de Função	410
	4.18.3.	Salário-sul	ostituição	411
		4.18.3.1.	Conceito e Requisitos	411
4.19.	Quais as	garantias	de proteção relacionadas ao salário?	413
5. J	IORNAD	Α		417
5.1.			imitação de trabalho e importância para o nista	417
5.2.	_		omenclaturas associadas a jornada e horário	418
5.3.	Tempo à	Disposição	D	420
	5.3.1.	Art. 4º da	CLT	420
	5.3.2.	Horas In It	inere – vigente antes da Lei nº 13.467/17	425
		5.3.2.1.	Itinerário Casa-Trabalho-Casa — antes da Lei nº 13.467/17	427

		5.3.2.2.	Empresa Situada em Local de Difícil Acesso ou Não Guarnecida por Transporte Público e "Regular" – antes da Lei nº 13.467/17	427
		5.3.2.3.	Condução Fornecida pelo Empregador – antes da Lei nº 13.467/17	429
	5.3.3.	Sobreaviso	o e Prontidão	430
	5.3.4.	Intervalo i	não Previsto em Lei	434
	5.3.5.	Intervalo i	não Concedido ou Suprimido	435
	5.3.6.	Intervalo (	Concedido Parcialmente	440
5.4.	Trabalho	Além da J	ornada	441
	5.4.1.	Horas Extr	as Obrigatórias	444
		5.4.1.1.	Hora Extra Obrigatória do art. 61 da CLT	444
		5.4.1.2.	Ferroviário	447
5.5.	Comper	isação de J	ornada	448
	5.5.1.	Limite de	Dez Horas por Dia	452
	5.5.2.	Limite de	Duas Horas por Dia	453
	5.5.3.	Forma		454
	5.5.4.	Prazo Máx	rimo	457
	5.5.5.	Condições	Especiais	457
	5.5.6.	Banco de	Horas Negativo	457
	5.5.7.		Horas Especial da MP 927/2020 e as consede sua caducidade	459
	5.5.8.	Empregad	o Público	462
5.6.	Turnos I	ninterrupto	os de Revezamento	462
5.7 <mark>.</mark>	Alteraçã	o da Jorna	da	466
5.8.	Contrato	por Temp	o Parcial	469
5.9.	Jornada	Noturna		473
	5.9.1.	Hora Extra	a Noturna	476
5.10.	Trabalha	dores exclu	uídos	477
	5.10.1.	Constituci	onalidade do Art. 62 da CLT	478
	5.10.2.	Excluídos.		479

		5.10.2.1.	Empregado de Confiança que Tenha Padrão mais Elevado de Vencimentos	479
		5.10.2.2.	Função de Confiança	480
		5.10.2.3.	Primeiro Grupo – "Gerente"	481
		5.10.2.4.	Segundo Grupo – "Gerentão"	482
		5.10.2.5.	Percepção de Gratificação de 40% ou Majoração Salarial Correspondente a 40%	488
		5.10.2.6.	Terceiro Grupo – Diretores	490
	5.10.3.	Trabalhado	ores Externos	493
		5.10.3.1.	Primeiro Grupo	494
			5.10.3.1.1. Trabalhador em Domicílio	495
			5.10.3.1.2. Motoristas	497
		5.10.3.2.	Segundo Grupo	498
		5.10.3.3.	Terceiro Grupo	499
		5.10.3.4.	Anotação na CTPS da Condição de Trabalhador Externo	499
	5.10.4.	Teletraball	no	500
5.11.	Os risco	s do regim	e 12X36	510
5.12.	Os risco	s da prorro	gação de jornada em atividades insalubres .	511
5.13.	Os risco	s da adoçã	o do registro de ponto por exceção	513
5.14.	-		jornada exaustiva pode configurar dano exis-	517
5.15.	Ajustes	de jornada	como estratégia de clima organizacional	520
6. <i>A</i>	ALTERA	ÇÃO CON	TRATUAL	523
6.1.			s para a alteração das condições de trabalho o empregador?	523
6.2.	Promoç	ão, reversão	o e rebaixamento	525
6.3. de		•	eses admitidas para a alteração do local	527
uc	6.3.1.	Em que hi	póteses será devido o adicional de transferên-	528

	6.3.2.	Qual a definição de domicílio para fins trabalhistas?	534
	6.3.3.	O pagamento do adicional de transferência poderá ser suprimido?	535
	6.3.4.	A transferência pode ser utilizada como punição?	535
	6.3.5.	Quais são as hipóteses em que a transferência não poderá ocorrer?	535
6.4.	A jorna	da pactuada inicialmente pode ser alterada?	537
6.5.	O empr	egador pode reduzir os salários dos funcionários?	539
6.6.	Os adic	ionais salariais podem ser suprimidos?	540
<b>7.</b>	PODERE	ES DO EMPREGADOR	545
7.1.		ão os limites dos programas de <i>compliance</i> e dos poderes is?	545
7.2.		itida revista pessoal e íntima dos empregados?	547
7.3.		esa pode exigir um padrão de vestimentas de seus em- os?	551
	7.3.1.	Quais são os limites para a adoção de um código de vestimenta ("dress code") pela empresa?	551
7.4.		regador pode monitorar o uso do computador e correio co pelo empregado?	554
	7.4.1.	Quais os requisitos para a adoção da política BYOD ("Bring your own device")?	557
7.5.		vel o controle do uso de álcool e drogas pelos emprega-	557
7.6.		rel o controle da vida extralaboral do empregado nas redes e grupos de "WhatsApp"?	560
	7.6.1.	Deve existir regulamentação para o uso de grupos em aplicativos de troca de mensagens pelos funcionários?.	567
7.7.		limite para a utilização dos Registros Biométricos dos ados?	573
7.8.	É possív	vel a utilização de geolocalização dos empregados?	574
7.9.	Quais o	os limites para o videomonitoramento e para gravação	575

7.10.		rel o controle de relacionamentos afetivos entre empredemais integrantes da empresa?	579
8. F	RESCISÂ	O CONTRATUAL	581
8.1.		a dispensa do empregado pode ser considerada	581
8.2.		a dispensa do empregado pode ser considerada discri- ia?	582
	8.2.1.	A dispensa do empregado logo após a cessação do bene- fício previdenciário pode ser considerada ato discrimina- tório por parte do empregador?	583
	8.2.2.	O empregado que tem doença ocupacional reconhecida após a extinção do contrato de trabalho faz jus à reintegração?	586
	8.2.3.	Quais doenças podem ou não ser consideradas estigmatizantes segundo o entendimento do TST?	587
8.3.		lguma particularidade a ser observada na dispensa da com deficiência ou reabilitada?	590
	8.3.1.	Caso não seja contratado um substituto para o empregado dispensado, mas o percentual esteja acima do necessário, haveria ilegalidade?	590
8.4.		guma diferença entre a estabilidade e a garantia de em-	592
	8.4.1.	Quadro sinótico de garantias provisórias no emprego	592
	8.4.2.	O dirigente sindical pode ser dispensado?	593
	8.4.3.	O empregador pode transferir o dirigente sindical para localidade diversa da que foi eleito representante da sua respectiva categoria?	594
	8.4.4.	Caso ocorra a extinção da atividade empresarial, o empregador deve indenizar o dirigente sindical? O registro da candidatura do dirigente sindical no curso do aviso prévio lhe assegura a mencionada estabilidade?	594
	8.4.5.	O membro de conselho fiscal de sindicato, o delegado sindical e o delegado de conselho de representantes	

		de federação ou confederação possuem estabilidade provisória no emprego?	595
	8.4.6.	O dirigente sindical patronal possui estabilidade provisória no emprego? O empregado de categoria diferenciada eleito dirigente sindical faz jus à mencionada estabilidade provisória?	596
	8.4.7.	A ação trabalhista ajuizada após o término do período de garantia no emprego configura o abuso de direito? É possível a concessão do aviso prévio durante o período de estabilidade provisória no emprego?	597
8.5.	para evi	ão os cuidados rescisórios que o empregador deve ter tar ser responsabilizado frente à estabilidade provisória ente?	597
	8.5.1.	O empregador fica obrigado a indenizar a empregada gestante caso haja a recusa injustificada para retornar ao emprego?	598
	8.5.2.	O empregado submetido a contrato de trabalho a termo goza da estabilidade provisória decorrente de gravidez e acidente de trabalho?	600
	8.5.3.	A estabilidade provisória no contrato a termo transmuta a natureza do contrato ou proporciona a mera prorrogação do termo?	601
	8.5.4.	A estabilidade provisória decorrente de acidente do trabalho ou doença profissional prevista em instrumento coletivo vigora após o término do período de vigência? A norma coletiva pode condicionar garantia de emprego à constatação da doença profissional por médico do INSS?	603
	8.5.5.	A existência de estabilidade provisória demanda a homologação do pedido de demissão no sindicato mesmo após a Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017)?	604
	8.5.6.	Existe a necessidade de inquérito judicial para apuração de falta grave na rescisão do contrato de trabalho dos membros do Conselho Nacional da Previdência Social (CNPS) e dos diretores de cooperativa?	605
	8.5.7.	Existe a necessidade de inquérito judicial para apuração de falta grave na rescisão do contrato de trabalho da gestante?	605

	8.5.8.	Os suplentes dos diretores e os membros do Conselho de Administração da cooperativa são detentores de estabilidade provisória no emprego?	606
	8.5.9.	O servidor público celetista e o empregado de empresa pública e sociedade de economia mista são portadores de estabilidade no emprego? É necessária a motivação da dispensa do empregado público? Caso não exista motivação, é cabível a reintegração do empregado?	607
	8.5.10.	É obrigatória a assistência de sindicato ou a celebração de convenção ou acordo coletivo de trabalho para a efetivação das dispensas coletivas?	610
	8.5.11.	Programa de Demissão Voluntária. Quais os seus requisitos e efeitos?	611
8.6.	O Distra	to do Art. 484-A da CLT. Quais os direitos devidos?	616
	8.6.1.	Como fica o aviso prévio trabalhado no distrato do art. 484-A da CLT?	617
8.7.	Justa Ca	usa	618
	8.7.1.	Tipicidade da Conduta	619
	8.7.2.	Qual o prazo em que deve ser realizada a punição para que se atenda à imediaticidade e não configure perdão tácito?	621
	8.7.3.	Como avaliar a gravidade da falta? É possível aplicar a justa causa mesmo que tenha havido apenas uma falta grave?	623
	8.7.4.	É conveniente que haja fixações de direitos, deveres e responsabilidades em normas internas? O seu descumprimento pode caracterizar justa causa?	625
	8.7.5.	É necessário comunicar o motivo da justa causa?	627
	8.7.6.	A justa causa de improbidade refere-se apenas ao desfalque ao patrimônio da empresa?	628
	8.7.7.	Qual a diferença entre incontinência de conduta e mau procedimento?	629
	8.7.8.	A hipótese de negociação habitual seria apenas aquela realizada em serviço?	630

9.1.	Distingu	e-se a não discriminação da isonomia?	647
9. C		INAÇÃO NO TRABALHO	647
8.8.	Quadro	Sinótico de Verbas Rescisórias	642
	8.7.21.	Qual o prazo para pagamento de verbas rescisórias e entrega de documentos da extinção contratual na hipótese de aviso prévio indenizado? Deve-se levar em consideração a projeção do aviso prévio?	641
	8.7.20.	Aempresa pode ser obrigada a promover a recolocação profissional do empregado dispensado ( <i>outplacement</i> )?	640
	8.7.19.	Empregado dispensado por Inteligência Artificial ou por ferramentas eletrônicas como o WhatsApp (Dispensa Vexatória)	639
	8.7.18.	Cuidados necessários para que o exercício do poder empregatício, especialmente através de punições exemplares, não configure a hipótese do "rigor excessivo" do art. 483, "b", da CLT	639
	8.7.17.	O atraso de salários e a ausência de depósitos de FGTS podem ensejar rescisão indireta por descumprimento de obrigações contratuais?	636
	8.7.16.	Qualquer obrigação alheia ao contrato é suficiente para legitimar rescisão indireta com fundamento no art. 483, "a", da CLT?	635
	8.7.15.	Rescisão Indireta	634
	8.7.14.	O ato lesivo da honra ou boa fama pode ser configurado por condutas em redes sociais?	633
	8.7.13.	É possível realizar a publicação em jornal para fins de demonstração da intenção de abandonar?	633
	8.7.12.	Quais os requisitos para o abandono de emprego?	632
	8.7.11.	A embriaguez habitual ainda pode ser considerada justa causa?	632
	8.7.10.	O que configuraria desídia para fins de justa causa?	631
	8.7.9.	O empregado que é detido ou preso provisoriamente pode ter o seu contrato de trabalho rescindido por justa causa?	631

	9.1.1.	O que diferencia a discriminação direta da indireta?	648
	9.1.2.	O empregador pode ser responsabilizado pela prática de discriminação no meio ambiente do trabalho?	648
	9.1.3.	A utilização de algoritmos pelo empregador pode configurar prática discriminatória?	649
9.2.	O que trabalho	se compreende por integridade do ambiente de ?	651
9.3.	O que se	e compreende por organizações de tendência?	652
	9.3.1.	As indagações sobre orientação política, religiosa e sexual do candidato ao emprego, assim como as exigências de que o empregado comungue de determinado credo ou filosofia, inclusive fora do ambiente de trabalho, nas organizações de tendência constitui ato discriminatório por parte do empregador?	653
	9.3.2.	Todos os trabalhadores das organizações de tendência precisam estar em harmonia com a diretriz ideológica da instituição e podem ser objeto de controle em sua vida extralaboral?	653
	9.3.3.	Quais são os requisitos para a dispensa por justa causa de um empregado por questões ideológicas?	656
	9.3.4.	O que se compreende por dever de acomodação razoável?	657
	9.3.5.	O que se compreende por teoria do impacto desproporcional sobre grupos em desvantagem?	658
9.4.	O que boa-fé? .	se compreende por qualificações vocacionais de	661
	9.4.1.	Qual a diferença entre o termo <i>lookism</i> e <i>aschimofo-bia</i> ?	663
	9.4.2.	Constitui ato discriminatório por parte do empregador a rescisão do contrato de trabalho em razão da aparência?	664
9.5.	Aspectos	s psicossociais no trabalho	666
	9.5.1.	O que se compreende por assédio moral nas relações de trabalho?	668
	9.5.2.	Em quais modalidades pode se configurar o assédio mo-	660

	9.5.3.	O desconhecimento da prática de assédio moral horizontal por parte do empregador ou superior hierárquico exclui a sua responsabilidade mesmo frente à existência de canais de denúncias na empresa (whistleblowing)?	670
	9.5.4.	Quais são os requisitos para a caracterização do assédio moral?	671
	9.5.5.	O que diferencia o assédio sexual do assédio moral?	671
	9.5.6.	A restrição da liberdade religiosa pode ser considerada assédio moral?	671
	9.5.7.	A gordofobia configura prática discriminatória ou assédio moral no meio ambiente de trabalho?	674
9.6.	Gestão <sub>l</sub>	por stress (straining) e síndrome de burnout	676
	9.6.1.	Quais são os principais sintomas clínicos da síndrome de burnout?	677
	9.6.2.	Quais são as principais consequências sociais da síndrome de burnout?	678
	9.6.3.	Quais são os fatores de riscos relacionados à síndrome de burnout?	679
	9.6.4.	O excesso de trabalho, além de ser considerado como um dos fatores de risco para o desencadeamento da síndrome de burnout, pode ser considerado como <i>Dumping Social</i> ?	680
	9.6.5.	Quais são as atividades laborais suscetíveis ao desencadeamento da síndrome de burnout?	682
	9.6.6.	Quais são as medidas de prevenção da síndrome de burnout?	682
	9.6.7.	Qual é a responsabilidade do empregador frente ao desencadeamento da síndrome de burnout?	683
9.7.	O que s	e compreende por Karoshi?	686
	9.7.1.	Qual a relação da fadiga com a síndrome de burnout e a Karoshi?	686
	9.7.2.	Quais são os profissionais mais suscetíveis a Karoshi?	687
	9.7.3.	Qual é a responsabilidade do empregador frente aos casos de Karoshi?	687

10. T	FERCEIR	RIZAÇÃO E "DUE DILIGENCE"	689
10.1.	O que p	ode ser considerado como trabalho temporário?	691
	10.1.1.	O que pode ser considerado como terceirização?	692
	10.1.2.	Qual a diferença entre trabalho temporário e terceirização?	692
	10.1.3.	O que se entende por agência de colocação?	693
	10.1.4.	Como pode ser compreendida a figura do "marchanda-ge"?	694
	10.1.5.	O que se compreende por Empresa de Trabalho Temporário?	694
	10.1.6.	O que se compreende por Empresa de Prestação de Serviços?	694
	10.1.7.	O que se compreende por Tomadora de Serviço?	695
	10.1.8.	O que se compreende por Contratante?	695
	10.1.9.	Quais são os elementos que caracterizam a terceirização válida?	695
	10.1.10.	Qual é o enquadramento sindical dos terceirizados em geral? Qual é o enquadramento sindical dos trabalhadores temporários?	698
10.2.		alcance do princípio da isonomia na questão do atendi- nédico, ambulatorial e de refeição dos terceirizados?	703
	10.2.1.	Qual o alcance do princípio da isonomia no contexto da fixação do valor do salário do terceirizado?	704
10.3.	da Argui	io os reflexos trabalhistas vivenciados após o julgamento ção de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) o Recurso Extraordinário (RE) 958252?	706
	10.3.1.	O que torna uma terceirização ilícita após o julgamento da ADPF 324?	707
10.4.		e compreende por capacidade econômica compatível com ção de serviços?	710
10.5.		o os reflexos trabalhistas vivenciados da Ação Declaratória titucionalidade (ADC) 26?	712
10.6.		dade simples, unipessoal e o MEI podem ser empresas pras de serviços a terceiros?	713

10.7.	A terceirização como serviço e o risco da sua mecanização			
10.8.	A quem compete a direção do trabalho nos casos de terceirização?			
10.9.	relação	se extrai da Teoria do "Joint Employment"? Qual a da Teoria do "Joint Employment" no contexto da ação?	718	
	10.9.1.	Qual é a regra geral em matéria de responsabilidade da Empresa Tomadora de Serviços?	720	
	10.9.2.	Há responsabilidade solidária da Empresa Tomadora de Serviços em caso de falência?	721	
	10.9.3.	A disciplina da terceirização prevista na Lei nº 6.019/74 aplica-se à Administração Pública?	722	
	10.9.4.	Quais são os efeitos do Decreto 9.507/2018 e da Portaria 443/2018 na terceirização no âmbito da Administração Pública?	723	
	10.9.5.	Todos os serviços listados na Portaria 443/2018 podem ser automaticamente terceirizados?	726	
	10.9.6.	Em que medida a Administração Pública deve fiscalizar o cumprimento dos direitos trabalhistas dos empregados da prestadora de serviços?	727	
	10.9.7.	A incidência do Decreto 9.507/2018 é limitada à União Federal?	730	
	10.9.8.	Qual é o tipo de responsabilidade da Administração Pública perante as obrigações trabalhistas dos terceirizados?	731	
		AL DE PROTEÇÃO DE DADOS E SEUS		
ı	МРАСТО	OS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO	735	
11.1.	Introduçã	ío	735	
11.2.		cia da proteção de dados no contexto das relações de	737	
11.3.	Fundame	ntos da Lei Geral de Proteção de Dados	739	
11.4.	Princípios	da LGPD	741	
11.5.		ações centrais da LGPD e suas implicações nas relações Ilho	743	

	11.5.1.	Dados Pes	soais e Dados Pessoais Sensíveis	743
	11.5.2.	Tratament	o de Dados Pessoais	744
	11.5.3.	Sujeitos do	Tratamento de Dados Pessoais	744
		11.5.3.1.	Titular dos Dados Pessoais	745
		11.5.3.2.	Controlador e Operador	746
		11.5.3.3.	Encarregado	748
	Dados Pe	essoais Sen	izativas do Tratamento de Dados Pessoais e síveis e a contextualização com a relação de	752
	11.6.1.		gerais	752
	11.6.2. e	A checage	m de antecedentes ("Background Checks"  byment vetting")	755
		11.6.2.1.	Quais são os principais motivos relacionados ao "Background Checks" e "Pre-employment vetting"?	756
		11.6.2.2.	Quando é admitido na ordem jurídica bra- sileira que o empregador exija certidão de antecedentes criminais ou proceda à consul- ta de restrições de crédito?	756
	11.6.3.	Utilização	de dados biométricos de seus empregados	758
	11.6.4.		tratamento de dados pessoais na relação de endo como base o consentimento	760
11.7.	Término	do Tratame	ento de Dados	762
11.8.	Negocia	ção Coletiva	a para o tratamento de dados pessoais	764
11.9.	Respons	abilidade C	ivil	765
DIDI	IOGBAE	:1A		767